



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 130 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 992.930,15**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 88.061,00(oitenta e oito mil e sessenta e um reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	6.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	201,00
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3390.47-Obrig. Trib. e Contrib.	0020	960,00
TOTAL					1.161,00

ÓRGÃO: 08 Secretaria de Município da Cultura

UNIDADE: 08.01 SMC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
13 392	0113	2.039- Promoção/Manut. Ativ. Art. e Cult.	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	63.000,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. Fiscaliz. e Controle	3390.30-Material de Consumo	0001	13.000,00
15 452	0130	2.070-Manut. Campanhas Educ. Trânsito	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	4.900,00
TOTAL					17.900,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 03 Procuradoria Geral do Município

UNIDADE: 03.01 PGM- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0001	1.000,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	3390.14-Diárias	0001	4.000,00
04 122	0011	2.007-Manut. Serv. Adm. da PGM	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	1.000,00
TOTAL					6.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.33-Passag. e Desp. c/ Loc.	0020	201,00
12 365	0109	1.008-Ampliação/Construção de Creches	4490.30-Material de consumo	0020	140,00
12 365	0109	1.008-Ampliação/Construção de Creches	4490.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	320,00
12 366	0109	2.166-Manut. do EJA	3190.16-Outras Desp. Variáveis	0020	500,00
TOTAL					1.161,00

ÓRGÃO: 14 Sec. Mun. de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0131	1.028-Impl. Novo Sistema Transp. Púb.	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	0001	13.000,00

ÓRGÃO: 98 Reserva de Contingência

UNIDADE: 98.99 Reserva de Contingência

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
99 999	9999	0.006-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Cont.	0001	67.900,00

Art. 3º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 211.752,00(duzentos e onze mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4170	130.000,00
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem/Serv. Dist. G.	4220	2.000,00
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básicos de Saúde	3370.41-Contribuições	4240	79.752,00
TOTAL					211.752,00

Art. 4º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 3º decorre



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente da fonte:

4170 – SALVA, R\$ 130.000,00;
4220 – CUCA LEGAL(CAPS), R\$ 2.000,00;
4240 – REGIÃO RESOLVE, R\$ 79.752,00.

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 693.117,15(seiscentos e noventa e três mil, cento e dezessete reais e quinze centavos) para cobertura da dotação abaixo especificada, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021- Manut. Prog. Básico de Saúde	3350.41-Contribuições	4170	693.117,15

Art. 6º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo 5º decorre do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

4170 – SALVA, R\$ 693.117,15

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal